



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Comissão Eleitoral Geral
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 editais@unifal-mg.edu.br

ERRATA

Edital nº 02/2022

Processo nº 23087.010534/2021-70

A Comissão Eleitoral Geral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 24/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Consuni) e do art. 10 do seu Regimento Geral, identificou um erro no Edital nº 02/2022 e publica a errata abaixo:

Onde se lê:

2.3 Local e Horário: As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1, das 08h00min de 04/05/2022 até às 23h59min do dia 16/04/2022. Somente serão acatadas inscrições enviadas até a data e horário estipulados.

Leia-se:

2.3 Local e Horário: As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1, das 08h00min de 04/05/2022 até às 23h59min do dia **16/05/2022**. Somente serão acatadas inscrições enviadas até a data e horário estipulados.

Alfenas, 5 de maio de 2022
Leonardo Henrique Costa
Presidente da Comissão Eleitoral Geral



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Costa, Presidente**, em 05/05/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724227** e o código CRC **7D672C02**.



Referência: Processo nº 23087.010534/2021-70

SEI nº 0724227